ID: B5DFF73A1E554

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

Ata da chamada pública nº 002/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º **do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26 de 17 de junho de 2023, atualizada pela Resolução FNDE/CD nº 04 de 02 de abril de 2015,** entrega e análise do projeto de vendas.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, as nove horas da manhã compareceram na sede da Prefeitura municipal de São João da Fronteira-PI, situada a rua São Paulo, 611-centro, a comissão organizadora do processo seletivo da presente chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE para o período de doze meses. Os membros: Jucélia de Brito Meneses-Coordenadora de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Antonia de Moraes Viana-Membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE e Joelson de Meneses Cavalcante - Assessor Especial. Compareceu na data, local e hora para entrega do projeto de venda conforme chamada pública 002/2024 somente a Cooperativa Agropecuária dos Agricultores F. da Região Norte do Ceará LTDA com o projeto de venda para fornecer: Lote 01- itens: 01 - Abóbora Cabotian, 02 - alface, 03 - batata doce, 04 - cenoura, 05 - chuchu, 06 - pepino e 07 - tomate; Lote 02 - itens: 01 - Banana pacovan e 02 - mamão; Lote 03 - itens: 01 - Polpa de fruta sabor caju, 02 - polpa de fruta sabor goiaba, 03 - polpa de fruta sabor acerola e 04 - polpa de fruta sabor maracujá. Total: 205.140,00.

Após receber os envelopes foi feito abertura e análise do projeto de venda pelos membros da comissão presente, após análise, a comissão chegou a conclusão de aprovar o projeto de venda da Cooperativa Agropecuária dos Agricultores F. da Região Norte do Ceará LTDA, para fornecer Lote 01- itens: 01 - Abóbora Cabotian, 02 - alface, 03 - batata doce, 04 - cenoura, 05 - chuchu, 06 - pepino e 07 - tomate; Lote 02 - itens: 01 -

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

Banana pacovan e 02 - mamão; Lote 03 - itens: 01 - Polpa de fruta sabor caju, 02 - polpa de fruta sabor goiaba, 03 - polpa de fruta sabor acerola e 04 - polpa de fruta sabor maracujá, observando os critérios do edital de Chamada Pública 002/2024 do município de São João da Fronteira-PI.

Jucélia de Brito Meneses
Jucélia de Brito Meneses- Membro
CPF nº 054.456.743-98

Antonia de Moraes Viana
Antonia de Moraes Viana-Membro
CPF nº 023.632.023-84

Joelson de Meneses Cavalcante
Joelson de Meneses Cavalcante- Membro
CPF nº 007.075.753-46

ID: 73479D2136864

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 012/2024. Processo administrativo nº 018/2024. Contrato nº 018/2024. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **RENATO DE OLIVEIRA MOURA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **17.005.598/0001-04**. Objeto: **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA CFTV PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI.** Recursos: **FPM: PROGRAMA: 04.122.0005.2040. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500. QSE: PROGRAMA: 12.361.0032.2246.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 550. FUNDEB e ETI: PROGRAMA: 12.361.0030.2203.0000. ELEMENTO: 3.3.90.30. FONTE: 540. VAAR: PROGRAMA: 12.361.0030.2203.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 543. VAAT: PROGRAMA: 12.361.0030.2203.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 542.** Vigência: Até 31 de dezembro de 2024. Valor Global de R$ 23.657,83,00(vinte e três mil e seiscentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e três centavos). Assinatura: 26/03/2024. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 26 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
LUCIANA DA COSTA LIMA
CPF: 715.240.883-15
CONTRATANTE

ID: DC12B127CFC24

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N – Centro – CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 – Batalha-PI

PORTARIA Nº 005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Maria Ana Célia da Silva**, portador (a) do CPF nº **047.221.553-13** do Cargo que exerce em Função de Confiança como **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Batalha – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

GUILHERME MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Batalha-PI